Secção de Álgebra e Análise,
Departamento de Matemática,
Instituto Superior Técnico

Cálculo Diferencial e Integral II
LEGM, MEC, MEFT

1º Semestre 2012/13 – Regras de Funcionamento e Avaliação

Prof. Responsável: João Pimentel Nunes
Gabinete: 4^o piso - Edifício Pós-Graduação
Telefone: extensão 1103; 218417103
Email: jpnunes@math.ist.utl.pt
Webpage: http://www.math.ist.utl.pt/∼jpnunes

Página da cadeira: http://www.math.ist.utl.pt/∼jpnunes/CII

Todas as informações relevantes para o funcionamento da disciplina serão afixadas na página.

Provas de Avaliação: 1^o **Teste - Sábado, 10 de Novembro**
2^o **Teste -** 2^a **feira, 7 de Janeiro**
Exame - 2^a **feira, 28 de Janeiro**

REGRAS DE AVALIAÇÃO

1) **Provas escritas:** Irão realizar-se **dois testes**, com a duração de uma hora e meia cada, e um **exame final**, com a duração de 3 horas. Na data do exame final os alunos poderão escolher melhorar apenas a nota de um dos testes. (Ou seja os alunos podem realizar uma prova de 90 minutos em que tentam melhorar a nota de um dos dois testes, ou podem realizar um exame de 3 horas.)

2) Não há nota mínima nos testes.

3) A nota da avaliação escrita, **NE**, será um inteiro de 0 a 20 igual à média das melhores notas obtidas nos testes. Caso o aluno tenha feito o exame final, **NE** será a melhor nota a escolher entre a nota do exame e a média previamente obtida das notas dos dois testes. As notas dos testes não serão arredondadas.

4) **Avaliação contínua:** A nota da avaliação contínua, **NC**, será um inteiro de 1 a 2, atribuído pelo docente das aulas práticas, de acordo com a seguinte correspondência: 2 – bom; 1 – insuficiente. A avaliação contínua incidirá sobre o trabalho realizado na aula prática, sobre o trabalho de preparação da aula prática e sobre o desempenho em determinados exercícios escritos realizados nas aulas e que poderão ser recolhidos pelo docente das mesmas. Ver ponto abaixo sobre o funcionamento das aulas práticas.

5) A nota final será calculada a partir da nota das provas escritas (**NE**) e da nota da avaliação contínua (**NC**) de acordo com a seguinte tabela:

	NC	NC
	1	2
NE		
9	Rep.	10
10	10	11
11	11	12
12	12	13
13	13	14
14	14	15
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	Oral	Oral
19	Oral	Oral
20	Oral	Oral

6) Para os alunos inscritos na secretaria para melhoria de nota, a nota final será igual a **NE**. Estes alunos poderão ter acesso à avaliação contínua, se assim o desejarem e as condições o permitirem.

7) Uma nota final superior a 17 valores terá que ser defendida pelo aluno numa **prova oral**. Nesta situação, **se o aluno não comparecer à prova oral a sua nota final será de 17 valores**.

8) Haverá uma lista de exercícios propostos para cada aula prática. Estes exercícios devem ser trabalhados pelos alunos antes das respectivas aulas práticas. Durante as aulas práticas os alunos trabalharão em grupos de (cerca de) 4 para finalizar a resolução dos exercícios, recorrendo ao docente para esclarecer eventuais dúvidas. Em cada aula prática os alunos poderão ter de resolver um exercício-teste com grau de dificuldade semelhante ao da lista de exercícios propostos. Este exercício-teste poderá ser corrigido. O docente avaliará o trabalho feito pelos alunos dentro e fora das aulas. Esta avaliação resultará na nota de avaliação contínua. O docente das aulas práticas registará semanalmente os resultados da sua avaliação numa ficha com o nome, número e fotografia de cada aluno.